



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3504
QUARTA-FEIRA, 06
DE SETEMBRO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588 / 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é declarado feriado nacional pela Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949; CONSIDERANDO que Decreto Municipal n.º 20.613, de 05 de setembro de 2023 declarou o dia 08 de setembro de 2023 ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário Câmara Municipal de Uberlândia, do Requerimento n.º 84922/2023, que transferiu para o dia 11 de setembro de 2023 a quarta reunião ordinária do mês de setembro/2023; RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de setembro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Zezinho Mendonça

Presidente

SETEMBRO AMARELO



Todos pela vida!



QUANDO DIZEMOS QUE O PODER VEM DO POVO, QUEREMOS DIZER QUE O PODER É TODO SEU.

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



Independência do Brasil

07 DE SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3504, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br